

## PORTARIA SJBA-DIREF 177/2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria SJBA-Diref 30/2023, para conclusão da elaboração do Manual do Executor de Contratos da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011595-69.2023.4.01.8004,

## **CONSIDERANDO:**

- a) o Ofício SJBA-NUAJU 3/2023 (18248329);
- b) a necessidade de adoção de ajustes na execução dos contratos regulamentados pela nova Lei 14.133/21,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria SJBA-Diref 30/2023, para mais 90 dias da data prevista no referido normativo, para apresentar ao diretor da Secretaria Administrativa a minuta do Manual do Executor de Contratos da SJBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 30/05/2023, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18250746 e o código CRC 5E054D10.

## Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0011595-69.2023.4.01.8004